



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/03/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o **Termo de Convênio nº 047/2017** - UEM / ITAM - projeto de prestação de serviços "**Otimização da proporção de ingredientes (bicarbonato de sódio, Lithothamnium calcareum e óxido de magnésio) utilizados para compor um tamponante ruminal comercial**".

Considerando o contido no **Processo nº 7.407/2017-PRO**;
considerando a aprovação "*ad referendum*" em 04/09/2017, pela chefia do DZO;
considerando o **Parecer nº 99/2018-PJU**;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 21 de março de 2018;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convênio nº 047/2017**, a ser celebrado entre a UEM e o ITAM, visando o desenvolvimento e execução do **projeto de prestação de serviços "Otimização da proporção de ingredientes (bicarbonato de sódio, Lithothamnium calcareum e óxido de magnésio) utilizados para compor um tamponante ruminal comercial"**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2018.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2018. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)